



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁx
REITORIA**

PORTARIA nº 422/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001981/2012, do Campus Universitário do Marajó-Breves,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **WALDEMAR DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR**, lotado no Campus Universitário do Marajó-Soure, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **27 de julho de 2011**, referente ao interstício de 27.7.2009 a 27.7.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor